



RESOLUÇÃO Nº 100/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2023.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 137ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Carlos Henrique Marroni	2023
Gabriela Borges Silveira	2023
Kátia Abbas	2023
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2023
Lorena Zirollo	2023
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2023
Marco Antonio Bisca Miguel	2023
Maria Angélica Silva Costa	2023
Neuza Corte de Oliveira	2023
Rafael Scuzato Telles	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.